



COMROMISSO COM SEU FUTURO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Pirai, 31 de Março de 2026 – Nº3123

DECRETO 7.394/26 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$108.729,94 (Cento e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7394				
Suplementação de Créditos				Data 31/03/2026
Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito	U.O./Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
1137	8	1	1.09.0.27.811.0010.2066.33604100.170900	108.729,94
4		00		
Soma:				108.729,94
Anulação de Créditos				Data 31/03/2026
Cód. Redu	ROrigem	Tipo de Crédito	U.O./Classificação Orçamentária	Valor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Cód. Redu	ROrigem	Tipo de Crédito	U.O./Classificação Orçamentária	Valor
84		1	1.04.0.04.122.0014.2014.44905200.170900	108.729,94
		00		
Soma:				108.729,94

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.395/26 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.746,65 (Quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7395				
Suplementação de Créditos				Data 31/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1134	1134	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903000.25510000	1.780,09
1135	1135	1	1.19.1.12.365.0008.2177.33903000.25510000	2.966,56
Soma:				4.746,65
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....				4.746,65

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.396/26 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Governança e Controle de Convênios e Emendas Parlamentares, no âmbito do Poder Executivo de Pirai/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, transparência e controle;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria STN nº 636/2026 e da Deliberação TCE/RJ nº 360/2025;

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Governança e Controle de Convênios e Emendas Parlamentares.

Art. 2º - O Sistema será composto por:

- I – Comitê de Governança de Convênios e Emendas;
- II – Coordenadoria de Controle Interno;
- III – Secretarias que recebam transferências estaduais e federais para execução de projetos.

Art. 3º - Compete ao Comitê:

- Monitorar execução;
- Avaliar riscos;
- Propor melhorias.

Art. 4º - Compete a Coordenadoria de Controle Interno:

- Normatizar procedimentos;
- Emitir orientações técnicas;
- Realizar auditorias por amostragem.


Art. 5º - Compete às Secretarias:

- Executar corretamente os recursos;
- Garantir a prestação de contas.

Art. 6º - Fica obrigatória a utilização de checklists e fluxos padronizados, que será disponibilizado através de Instrução Normativa editada pela Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 31 de março de 2026.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001569/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/03/2026 a 17/04/2026, perfazendo 36 (trinta e seis) dias, a servidora municipal, **REGIANE ROQUE DA SILVA**, Docente I e Especialista de Educação Orientador Educacional, matrículas nºs 10318 e 11637, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretário Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpeq@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 454/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000523/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/03/2026 a 01/04/2026, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **MARINA AFONSO**, Merendeira, matrícula nº 13988, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/001573/2026;

R E S O L V E exonerar a pedido **ALESSANDRO NUNES SILVA**, matrícula nº 14042, do Cargo de Fiscal de Controle Urbano, a partir de 30/03/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 456/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001231/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/03/2026 a 20/03/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11231, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 457/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001574/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 01/03/2026 a 28/06/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **RENATHA DA SILVA FERNANDES**, Assistente de Núcleo, matrícula nº 13804, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020215/000245/2025;

R E S O L V E designar a servidora municipal, **PAULA FERREIRA DE CARVALHO**, Chefe de Setor de Controle e Fiscalização, matrícula nº 13216 para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato nº 042/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020211/000155/2026;

R E S O L V E transferir de lotação o servidor municipal, **FRANCIS MORAES MARQUES**, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 9010, da Secretaria Municipal de Educação para a da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Economia Criativa, a partir de Abril de 2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001578/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/03/2026 a 21/06/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **DENIS ALVES NASCIMENTO**, Docente II – Matemática, matrícula nº 9175 e 10308, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 461/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Administração, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/001280/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **JOÃO VITOR BARBOSA RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Executivo, matrícula nº 13668 e **PEDRO CARRARO GANEM VIEIRA DA SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula nº 14027, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato nº 041/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001581/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/03/2026 a 22/05/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **LIDIA VERGILIO DA SILVA PECIS**, Docente I, matrícula nº 11838, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 463/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001580/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/03/2026 a 15/06/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **DAISY LUCIDI DE ARAUJO SILVA**, Docente I, matrícula nº 4919, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 464/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001230/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13/03/2026 a 13/03/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **FERNANDA TONE DE SOUZA**, Docente II - Geografia, matrícula nº 8677, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001583/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 17/03/2026 a 17/03/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **CAROLINA MELO DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 11324, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 466/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001315/2026;

R E S O L V E readaptar o servidor municipal, **EMILSON COSTA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6876, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01223224 do referido processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 18/03/2026 e término em 16/05/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020215/000223/2025;

R E S O L V E designar o servidor municipal, **JOÃO DE PAULA JUNIOR**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 13213 para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato nº 035/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança, controle e acompanhamento da execução de emendas parlamentares e convênios;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema de Controle Interno Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pirai/RJ, o Comitê de Governança para Gestão de Emendas Parlamentares e Convênios, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar a execução dos recursos oriundos de transferências voluntárias, emendas parlamentares e instrumentos congêneres.

Art. 2º - Compete ao Comitê:

I – acompanhar a captação de recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios;

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br
Tel.: (24) 2431-9950

II – monitorar a execução física e financeira dos recursos;

III – assegurar o cumprimento dos prazos de execução e prestação de contas;

IV – identificar riscos na execução dos recursos e propor medidas corretivas;

V - padronizar procedimentos administrativos relacionados à gestão de convênios e emendas;

VI – promover a integração entre as Secretarias envolvidas;

VII – propor ações de capacitação dos gestores e fiscais de contratos;

VIII – subsidiar o Controle Interno na avaliação da conformidade dos processos;

IX – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;

X – fortalecer a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental:

- Maura de Oliveira Moraes - Matrícula: 10351 - Chefe Div. Assistência Integral

- Daniel Lima Botelho - Matrícula: 14020 - Assessor Técnico

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

- Rodolfo Lucas Paranhos Schimidt Alves - Matrícula:9100 - Analista de Suporte I

- Adriel Gonçalves Alves Teodoro - Matrícula: 13982 - Assistente de Núcleo

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Larissa de Oliveira Zanelate- Matrícula: 13.562 – Contadora

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Wagner Luiz Silva Ertal Hermano - Matrícula: 13.669 - Gerente Executivo

V – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município:

- Carlos Augusto Caetano Junior - Matrícula:7799 - Consultor Jurídico

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br
Tel.: (24) 2431-9950

VI – 01 (um) representante da Coordenadoria de Controle Interno:

- Régis Pierre da Silva - Matrícula:11169 - Gerente Executivo

VII – 01 (um) representante da Secretaria de Administração:

- Sílvia Abreu Oliva – Matrícula: 6005 - Agente Administrativo I/Assessor executivo

VIII – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde:

- Heloísa Helena Santos Teixeira – Matrícula: 5968 – Agente Administrativo I

IX – 01(um) representante da Secretaria demandante dos recursos (quando aplicável)

§ 1º - A coordenação do Comitê caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental.

§ 2º - A participação dos membros será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º- O Comitê reunir-se-á

I – ordinariamente, uma vez por mês;

II – extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 5º - As deliberações do Comitê serão registradas em atas e poderão resultar em:

- recomendações técnicas;

- orientações administrativas;

- relatórios de acompanhamento;

- encaminhamento a Coordenadoria de Controle Interno e à autoridade competente.

Art. 6º - As Secretarias Municipais deverão:

I – atender às solicitações do Comitê;

II – fornecer informações e documentos necessários;

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro

E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br

Tel.: (24) 2431-9950

III – observar as orientações emitidas.

Art. 7º - O Comitê poderá solicitar apoio técnico de outras unidades administrativas, sempre que necessário.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 041/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM).

OBJETO: Prestação de Serviços Institucional Compreendendo a Elaboração de Diagnóstico Jurídico-Funcional da Prefeitura Municipal de Pirai/RJ, a revisão da estrutura administrativa com atualização das atribuições das secretarias, e a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores efetivos do Município.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

PROCESSO: PIR-020204/001280/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, INCLUINDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM TECNOLOGIA WEB.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS)

PROCESSO: 03656/2024-01

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X LUPPA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de anteprojeto e projeto básico, compreendendo o levantamento arquitetônico da edificação, bem como o acompanhamento técnico da execução das obras de restauração do Casarão Cultural de Arrozal, localizado na Rua São José, nº 19, Centro, distrito de Arrozal, Município de Pirai/RJ.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 89.773,44 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

PROCESSO: PIR-020211/000016/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS N°. 028 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Designa fiscais de contratos administrativos que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

Considerando a competência atribuída ao Secretário Municipal de Saúde prevista no inciso III, do art. 9º, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde contidas no art. 26 da Lei Municipal n° 768, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Pirai;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à fiscalização de contratos realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores públicos que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo n°. **000346/2026** – Dispensa Eletrônica n°. **004/2026**:

a) Contrato - 006/2026 – Empresa: **TSA DE PAIVA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA.**

Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Monique Lima Baião, matrícula: 5518;

Fiscal Administrativo II: Creuza Garcia de Souza, matrícula: 4754;

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

Art. 3º O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

Art. 4º Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria da Conceição de Souza Rocha
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: 1º Termo de Apostilamento da Nota de Empenho n° 139/2026.

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a redução de valor, bem como a troca de marca exclusivamente no âmbito da Nota de Empenho n° 139, do item 231, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 060/2025, destinada à Aquisição de medicamentos básicos, excepcionais, estratégicos e especializados para abastecimento da Rede Municipal de Saúde, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
231	MANITOL 20% 250ML	JP FARMA	FRASCO	600	7,99	4.794,00

Autorização: Processo n°. PIR-020216/000852/2026.

Data da Assinatura: 31 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA N.º 14/2026

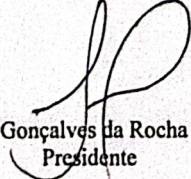
O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Luiz Antonio Pereira Werneck, Contador, matrícula n.º 2062-3, para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Pirai, no período de 01/04/2026 e 07/04/2026 a 10/04/2026.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 31 de março de 2026.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
 Presidente

**DENGUE:**
PREVENÇÃO E CUIDADOS**COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?**

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!



COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	460.625.172,00	460.775.172,00	66.884.087,47	14,51	66.884.087,47	14,51	393.891.084,53
RECEITAS CORRENTES	382.572.329,00	382.572.329,00	65.680.534,82	17,16	65.680.534,82	17,16	316.891.794,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.551.439,00	74.551.439,00	10.820.586,87	14,51	10.820.586,87	14,51	63.730.852,13
Impostos	61.169.000,00	61.169.000,00	10.355.424,22	16,92	10.355.424,22	16,92	50.813.575,78
Taxas	13.382.439,00	13.382.439,00	465.162,65	3,47	465.162,65	3,47	12.917.276,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.135.500,00	14.135.500,00	2.767.326,45	19,57	2.767.326,45	19,57	11.368.173,55
Contribuições Sociais	12.192.500,00	12.192.500,00	2.444.502,10	20,04	2.444.502,10	20,04	9.747.997,90
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.943.000,00	1.943.000,00	322.824,35	16,61	322.824,35	16,61	1.620.175,65
RECEITA PATRIMONIAL	38.971.280,00	38.971.280,00	8.811.265,61	22,60	8.811.265,61	22,60	30.160.014,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	997.360,00	997.360,00	63.250,80	6,34	63.250,80	6,34	934.109,20
Valores Mobiliários	37.973.920,00	37.973.920,00	8.748.014,81	23,03	8.748.014,81	23,03	29.225.905,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.264.110,00	252.264.110,00	42.695.677,09	16,92	42.695.677,09	16,92	209.568.432,91
Transferências da União e de suas Entidades	111.087.275,00	111.087.275,00	17.445.232,82	15,70	17.445.232,82	15,70	93.642.042,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.676.835,00	109.676.835,00	19.519.085,58	17,79	19.519.085,58	17,79	90.157.749,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.500.000,00	31.500.000,00	5.731.358,69	18,19	5.731.358,69	18,19	25.768.641,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.650.000,00	2.650.000,00	585.678,80	22,10	585.678,80	22,10	2.064.321,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	206.500,00	206.500,00	74.332,51	35,99	74.332,51	35,99	132.167,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	825.500,00	825.500,00	97.718,43	11,83	97.718,43	11,83	727.781,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.618.000,00	1.618.000,00	413.627,86	25,56	413.627,86	25,56	1.204.372,14
RECEITAS DE CAPITAL	78.052.843,00	78.202.843,00	1.203.552,65	1,53	1.203.552,65	1,53	76.999.290,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:35

Continua (1 / 6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.040.343,00	78.040.343,00	1.053.552,65	1,35	1.053.552,65	1,35	76.986.790,35
Transferências da União e de suas Entidades	77.940.343,00	77.940.343,00	1.053.552,65	1,35	1.053.552,65	1,35	76.886.790,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.396.140,00	20.396.140,00	3.837.981,90	18,81	3.837.981,90	18,81	16.558.158,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	481.021.312,00	481.171.312,00	70.722.069,37	14,69	70.722.069,37	14,69	410.449.242,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	481.021.312,00	481.171.312,00	70.722.069,37	14,69	70.722.069,37	14,69	410.449.242,63
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	481.021.312,00	481.171.312,00	70.722.069,37	14,69	70.722.069,37	14,69	410.449.242,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:35

Continua (2 / 6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º – Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.396.140,00	20.396.140,00	3.837.981,90	18,81	3.837.981,90	18,81	16.558.158,10
RECEITAS CORRENTES	20.396.140,00	20.396.140,00	3.837.981,90	18,81	3.837.981,90	18,81	16.558.158,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.901.000,00	11.901.000,00	2.422.125,24	20,35	2.422.125,24	20,35	9.478.874,76
Contribuições Sociais	11.901.000,00	11.901.000,00	2.422.125,24	20,35	2.422.125,24	20,35	9.478.874,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.495.140,00	8.495.140,00	1.415.856,66	16,66	1.415.856,66	16,66	7.079.283,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.495.140,00	8.495.140,00	1.415.856,66	16,66	1.415.856,66	16,66	7.079.283,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:35

Continua (3 / 6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:35

Continua (4 / 6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	465.079.156,00	488.146.751,78	238.682.101,02	238.682.101,02	249.464.650,76	53.490.661,11	53.490.661,11	434.656.090,67	49.903.999,59
DESPESAS CORRENTES	346.180.855,00	363.918.358,96	233.591.790,02	233.591.790,02	130.326.568,94	52.620.582,20	52.620.582,20	311.297.776,76	49.173.920,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.881.527,00	184.991.056,43	125.963.799,27	125.963.799,27	59.027.257,16	32.290.165,12	32.290.165,12	152.700.891,31	32.238.173,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	241.748,00	241.748,00	190.000,00	190.000,00	51.748,00	29.939,46	29.939,46	211.808,54	29.939,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.057.580,00	178.685.554,53	107.437.990,75	107.437.990,75	71.247.563,78	20.300.477,62	20.300.477,62	158.385.076,91	16.905.807,96
DESPESAS DE CAPITAL	89.103.258,00	94.433.349,82	5.090.311,00	5.090.311,00	89.343.038,82	870.078,91	870.078,91	93.563.270,91	730.078,91
INVESTIMENTOS	88.003.284,00	93.333.875,82	4.299.837,52	4.299.837,52	89.034.038,30	730.000,00	730.000,00	92.603.875,82	590.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	309.500,00	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	790.474,00	790.474,00	790.473,48	790.473,48	0,52	140.078,91	140.078,91	650.395,09	140.078,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.795.043,00	29.795.043,00	0,00	0,00	29.795.043,00	0,00	0,00	29.795.043,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.942.156,00	16.696.791,78	11.889.952,28	11.889.952,28	4.806.839,50	3.925.286,48	3.925.286,48	12.771.505,30	3.650.469,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	481.021.312,00	504.843.543,56	250.572.053,30	250.572.053,30	254.271.490,26	57.415.947,59	57.415.947,59	447.427.595,97	53.554.468,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	481.021.312,00	504.843.543,56	250.572.053,30	250.572.053,30	254.271.490,26	57.415.947,59	57.415.947,59	447.427.595,97	53.554.468,94
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			13.306.121,78		17.167.600,43
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	481.021.312,00	504.843.543,56	250.572.053,30	250.572.053,30	254.271.490,26	57.415.947,59	70.722.069,37	434.121.474,19	70.722.069,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:35

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.942.156,00	16.696.791,78	11.889.952,28	11.889.952,28	4.806.839,50	3.925.286,48	3.925.286,48	12.771.505,30	3.650.469,35
DESPESAS CORRENTES	15.942.156,00	16.696.791,78	11.889.952,28	11.889.952,28	4.806.839,50	3.925.286,48	3.925.286,48	12.771.505,30	3.650.469,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.487.625,00	12.242.260,78	7.435.421,28	7.435.421,28	4.806.839,50	2.509.429,82	2.509.429,82	9.732.830,96	2.234.612,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.454.531,00	4.454.531,00	4.454.531,00	4.454.531,00	0,00	1.415.856,66	1.415.856,66	3.038.674,34	1.415.856,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:35

(6/6)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	465.079.156,00	488.146.751,78	238.682.101,02	238.682.101,02	95,25	249.464.650,76	53.490.661,11	53.490.661,11	93,16	434.656.090,67
LEGISLATIVA	16.134.724,00	14.894.104,43	3.734.324,42	3.734.324,42	1,49	11.159.780,01	1.576.588,69	1.576.588,69	2,74	13.317.515,74
Ação Legislativa	15.164.724,00	13.954.104,43	3.017.544,37	3.017.544,37	1,20	10.936.560,06	1.450.600,48	1.450.600,48	2,52	12.503.503,95
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	870.000,00	840.000,00	716.780,05	716.780,05	0,28	123.219,95	125.988,21	125.988,21	0,21	714.011,79
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	54.352.526,00	55.630.751,88	39.949.133,36	39.949.133,36	15,94	15.681.618,52	6.956.507,72	6.956.507,72	12,11	48.674.244,16
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	43.671.858,00	45.528.036,52	35.949.644,21	35.949.644,21	14,34	9.578.392,31	6.330.501,64	6.330.501,64	11,02	39.197.534,88
Administração Financeira	214.100,00	237.930,00	234.000,00	234.000,00	0,09	3.930,00	19.763,07	19.763,07	0,03	218.166,93
Controle Interno	1.620.000,00	1.620.000,00	1.028.013,80	1.028.013,80	0,41	591.986,20	169.227,10	169.227,10	0,29	1.450.772,90
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	900.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Formação de Recursos Humanos	1.460.278,00	1.473.578,00	105.598,59	105.598,59	0,04	1.367.979,41	34.340,48	34.340,48	0,05	1.439.237,52
Administração de Receitas	3.184.290,00	2.633.207,36	1.794.368,83	1.794.368,83	0,71	838.838,53	266.482,22	266.482,22	0,46	2.366.725,14
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	19.495,00	19.495,00	0,00	80.505,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (1 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	3.192.000,00	3.228.000,00	818.012,93	818.012,93	0,32	2.409.987,07	136.193,21	136.193,21	0,23	3.091.806,79
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.728.325,00	1.722.698,76	1.088.970,22	1.088.970,22	0,43	633.728,54	39.070,54	39.070,54	0,06	1.683.628,22
Policiamento	900.000,00	900.000,00	601.538,88	601.538,88	0,24	298.461,12	39.070,54	39.070,54	0,06	860.929,46
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	808.325,00	802.698,76	487.431,34	487.431,34	0,19	315.267,42	0,00	0,00	0,00	802.698,76
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.842.597,00	7.835.072,16	6.067.775,95	6.067.775,95	2,42	1.767.296,21	1.022.271,68	1.022.271,68	1,78	6.812.800,48
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Assistência Comunitária	6.914.990,00	6.907.465,16	5.987.664,34	5.987.664,34	2,38	919.800,82	1.017.946,95	1.017.946,95	1,77	5.889.518,21
Administração Geral	315.732,00	315.732,00	80.111,61	80.111,61	0,03	235.620,39	4.324,73	4.324,73	0,00	311.407,27
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Demais Subfunções	550.875,00	550.875,00	0,00	0,00	0,00	550.875,00	0,00	0,00	0,00	550.875,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.877.957,00	39.277.957,00	30.862.922,11	30.862.922,11	12,31	8.415.034,89	6.493.032,20	6.493.032,20	11,30	32.784.924,80

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (2 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	36.592.957,00	36.592.957,00	29.339.564,38	29.339.564,38	11,70	7.253.392,62	6.245.518,62	6.245.518,62	10,87	30.347.438,38
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.285.000,00	2.685.000,00	1.523.357,73	1.523.357,73	0,60	1.161.642,27	247.513,58	247.513,58	0,43	2.437.486,42
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	94.870.299,00	113.943.587,97	86.503.199,29	86.503.199,29	34,52	27.440.388,68	17.208.792,20	17.208.792,20	29,97	96.734.795,77
Atenção Básica	32.237.944,00	36.558.346,07	26.009.065,51	26.009.065,51	10,37	10.549.280,56	3.551.493,24	3.551.493,24	6,18	33.006.852,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.392.191,00	26.154.673,84	14.343.995,81	14.343.995,81	5,72	11.810.678,03	3.262.765,68	3.262.765,68	5,68	22.891.908,16
Suporte Profilático e Terapêutico	2.811.883,00	3.356.174,18	2.623.709,62	2.623.709,62	1,04	732.464,56	175.478,52	175.478,52	0,30	3.180.695,66
Vigilância Sanitária	784.684,00	787.492,40	657.572,37	657.572,37	0,26	129.920,03	85.644,19	85.644,19	0,14	701.848,21
Vigilância Epidemiológica	7.260.537,00	7.260.239,80	5.558.098,01	5.558.098,01	2,21	1.702.141,79	316.140,07	316.140,07	0,55	6.944.099,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	35.358.060,00	39.801.661,68	37.310.757,97	37.310.757,97	14,89	2.490.903,71	9.817.270,50	9.817.270,50	17,09	29.984.391,18
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRABALHO	497.422,00	497.422,00	0,00	0,00	0,00	497.422,00	0,00	0,00	0,00	497.422,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	103.896,00	103.896,00	0,00	0,00	0,00	103.896,00	0,00	0,00	0,00	103.896,00
Fomento ao Trabalho	393.526,00	393.526,00	0,00	0,00	0,00	393.526,00	0,00	0,00	0,00	393.526,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	81.104.606,00	81.662.188,40	31.373.278,38	31.373.278,38	12,52	50.288.910,02	11.303.137,91	11.303.137,91	19,68	70.359.050,49
Ensino Fundamental	67.575.975,00	68.007.367,40	28.750.501,80	28.750.501,80	11,47	39.256.865,60	9.695.944,73	9.695.944,73	16,88	58.311.422,67
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	12.532.672,00	12.658.862,00	1.626.817,58	1.626.817,58	0,64	11.032.044,42	1.507.597,28	1.507.597,28	2,62	11.151.264,72

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (3 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	995.959,00	995.959,00	995.959,00	995.959,00	0,39	0,00	99.595,90	99.595,90	0,17	896.363,10
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	8.871.000,00	9.032.677,03	6.334.358,17	6.334.358,17	2,52	2.698.318,86	3.329.954,17	3.329.954,17	5,79	5.702.722,86
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	6.052.000,00	6.221.990,48	3.907.397,19	3.907.397,19	1,55	2.314.593,29	2.879.359,21	2.879.359,21	5,01	3.342.631,27
Administração Geral	2.695.000,00	2.686.686,55	2.416.504,95	2.416.504,95	0,96	270.181,60	440.138,93	440.138,93	0,76	2.246.547,62
Demais Subfunções	124.000,00	124.000,00	10.456,03	10.456,03	0,00	113.543,97	10.456,03	10.456,03	0,01	113.543,97
DIREITOS DA CIDADANIA	533.955,00	533.955,00	0,00	0,00	0,00	533.955,00	0,00	0,00	0,00	533.955,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	533.955,00	533.955,00	0,00	0,00	0,00	533.955,00	0,00	0,00	0,00	533.955,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	46.101.420,00	44.457.157,79	3.397.878,62	3.397.878,62	1,35	41.059.279,17	0,00	0,00	0,00	44.457.157,79
Infra-Estrutura Urbana	12.013.500,00	11.657.637,79	397.878,62	397.878,62	0,15	11.259.759,17	0,00	0,00	0,00	11.657.637,79
Serviços Urbanos	8.092.600,00	6.804.200,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1,19	3.804.200,00	0,00	0,00	0,00	6.804.200,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.100.000,00	11.100.000,00	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00
Demais Subfunções	14.895.320,00	14.895.320,00	0,00	0,00	0,00	14.895.320,00	0,00	0,00	0,00	14.895.320,00
HABITAÇÃO	29.360.000,00	30.735.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	0,74	28.860.000,00	730.000,00	730.000,00	1,27	30.005.000,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	28.200.000,00	28.700.000,00	0,00	0,00	0,00	28.700.000,00	0,00	0,00	0,00	28.700.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.160.000,00	2.035.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	0,74	160.000,00	730.000,00	730.000,00	1,27	1.305.000,00
SANEAMENTO	5.223.000,00	5.459.679,58	1.552.800,44	1.552.800,44	0,61	3.906.879,14	151.915,20	151.915,20	0,26	5.307.764,38

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (4 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.223.000,00	2.521.576,88	644.793,88	644.793,88	0,25	1.876.783,00	0,00	0,00	0,00	2.521.576,88
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.000.000,00	2.938.102,70	908.006,56	908.006,56	0,36	2.030.096,14	151.915,20	151.915,20	0,26	2.786.187,50
GESTÃO AMBIENTAL	9.060.100,00	9.634.700,18	7.551.075,99	7.551.075,99	3,01	2.083.624,19	2.054.976,57	2.054.976,57	3,57	7.579.723,61
Preservação e Conservação Ambiental	2.481.100,00	2.736.043,30	2.478.423,19	2.478.423,19	0,98	257.620,11	848.613,46	848.613,46	1,47	1.887.429,84
Controle Ambiental	390.000,00	300.429,58	0,00	0,00	0,00	300.429,58	0,00	0,00	0,00	300.429,58
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.169.000,00	6.586.847,30	5.071.452,80	5.071.452,80	2,02	1.515.394,50	1.205.163,11	1.205.163,11	2,09	5.381.684,19
Demais Subfunções	20.000,00	11.380,00	1.200,00	1.200,00	0,00	10.180,00	1.200,00	1.200,00	0,00	10.180,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.689.900,00	13.080.400,00	3.752.742,46	3.752.742,46	1,49	9.327.657,54	563.363,69	563.363,69	0,98	12.517.036,31
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.275.900,00	3.275.900,00	639.062,16	639.062,16	0,25	2.636.837,84	89.000,00	89.000,00	0,15	3.186.900,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	102.000,00	492.500,00	390.500,00	390.500,00	0,15	102.000,00	0,00	0,00	0,00	492.500,00
Administração Geral	3.242.000,00	3.242.000,00	2.721.580,30	2.721.580,30	1,08	520.419,70	472.763,69	472.763,69	0,82	2.769.236,31
Demais Subfunções	6.070.000,00	6.070.000,00	1.600,00	1.600,00	0,00	6.068.400,00	1.600,00	1.600,00	0,00	6.068.400,00
AGRICULTURA	5.438.756,00	6.307.790,63	2.079.161,18	2.079.161,18	0,82	4.228.629,45	285.093,78	285.093,78	0,49	6.022.696,85
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.820.316,00	2.198.316,00	320.700,00	320.700,00	0,12	1.877.616,00	0,00	0,00	0,00	2.198.316,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.481.040,00	2.485.475,29	1.720.391,18	1.720.391,18	0,68	765.084,11	284.943,78	284.943,78	0,49	2.200.531,51
Demais Subfunções	1.137.400,00	1.623.999,34	38.070,00	38.070,00	0,01	1.585.929,34	150,00	150,00	0,00	1.623.849,34
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (5 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.143.856,00	1.143.856,00	0,00	0,00	0,00	1.143.856,00	0,00	0,00	0,00	1.143.856,00
Promoção Comercial	1.143.856,00	1.143.856,00	0,00	0,00	0,00	1.143.856,00	0,00	0,00	0,00	1.143.856,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	4.507.930,00	4.705.930,00	1.689.244,69	1.689.244,69	0,67	3.016.685,31	230.118,11	230.118,11	0,40	4.475.811,89
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.488.930,00	1.488.930,00	890.498,01	890.498,01	0,35	598.431,99	157.562,79	157.562,79	0,27	1.331.367,21
Demais Subfunções	3.019.000,00	3.217.000,00	798.746,68	798.746,68	0,31	2.418.253,32	72.555,32	72.555,32	0,12	3.144.444,68
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (6 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	6.704.000,00	6.711.149,29	3.303.989,65	3.303.989,65	1,31	3.407.159,64	361.936,99	361.936,99	0,63	6.349.212,30
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.339.000,00	6.151.149,29	2.826.146,38	2.826.146,38	1,12	3.325.002,91	361.936,99	361.936,99	0,63	5.789.212,30
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	365.000,00	560.000,00	477.843,27	477.843,27	0,19	82.156,73	0,00	0,00	0,00	560.000,00
DESPORTO E LAZER	6.084.260,00	6.172.660,00	3.679.396,71	3.679.396,71	1,46	2.493.263,29	416.748,05	416.748,05	0,72	5.755.911,95
Desporto de Rendimento	1.442.000,00	847.887,82	21.115,00	21.115,00	0,00	826.772,82	14.540,00	14.540,00	0,02	833.347,82
Desporto Comunitário	2.122.000,00	2.804.512,18	1.416.142,87	1.416.142,87	0,56	1.388.369,31	0,00	0,00	0,00	2.804.512,18
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.500.260,00	2.500.260,00	2.241.238,84	2.241.238,84	0,89	259.021,16	401.308,05	401.308,05	0,69	2.098.951,95
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	900,00	900,00	0,00	19.100,00	900,00	900,00	0,00	19.100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.157.480,00	4.912.970,68	3.886.849,38	3.886.849,38	1,55	1.026.121,30	767.153,61	767.153,61	1,33	4.145.817,07
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.157.480,00	4.912.970,68	3.886.849,38	3.886.849,38	1,55	1.026.121,30	767.153,61	767.153,61	1,33	4.145.817,07
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.795.043,00	29.795.043,00				29.795.043,00				29.795.043,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.942.156,00	16.696.791,78	11.889.952,28	11.889.952,28	4,74	4.806.839,50	3.925.286,48	3.925.286,48	6,83	12.771.505,30

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (7 / 16)

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	481.021.312,00	504.843.543,56	250.572.053,30	250.572.053,30	100,00	254.271.490,26	57.415.947,59	57.415.947,59	100,00	447.427.595,97

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE
SIGFIS - Versão 2025

31 março 2026 08:49:45

Continua (8 / 16)

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0